CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ~~01~~ 02/2022 **GURUPI 13 DEZEMBRO 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X e aos seus § 2º e § 3º do Regimento Interno aprovou e eu, seu Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorifico de Cidadão Gurupiense as pessoas a seguir mencionadas:

1. Adonielto Santiago de Escobar;
2. Adonis Delano;
3. Adriano José Ferreira da Silva;
4. Andrea Noleto de Souza Stival - Empresária;
5. Antonio Carlos de Paula Silveira Melo;
6. Amélia Pessoa Barros;
7. Aristeu Gomes de Medeiros;
8. Celso Cesar Costa Filho;
9. Claudia Helena de Souza Leal;
10. Clélia Margarete Basílio Santana Rios;
11. Declieux Rosa Santana Junior;
12. Dennys Gomes Dalla;
13. Gerson Martins dos Santos;
14. Izaltina Teles de Deus Schmitt;
15. Jorge Barros Filho;
16. Josué Manuel Coelho Vilhena;
17. Leila Maria da Rocha Siriano Bonagura – Cirurgiã Dentista;
18. Luis Paulo da Silveira – Médico;
19. Maria Dorotéia Donato Leandro;
20. Nilsem Socorro Souza dos Santos;
21. Paulo de Oliveira Magalhães;
22. Pedro Oliveira da Rocha;
23. Rodrigo de Castro Tavares;
24. Tatiana de Souza Lopes;
25. Thais Farias Pereira;
26. Wasty Barros de Freitas;
27. Weslley Dias Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2210
DATA: 14 DEZ. 2022 HORA: 11:30
Carimbo / Assinatura

Art. 2º - As honrarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins aos treze dias do mês de dezembro 2022

Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Ver.ª Marilis Fernandes
Primeira Secretária da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Rodrigo Ferreira
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Colemar da Saborelle
Primeiro Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Matheus Monteiro
Segundo Suplente da Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Gurupi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, busca atender de maneira ágil a deliberação plenária, onde foram aprovados vários requerimentos e outros já em tramitação ou elaboração, solicitando a outorga de título honorífico de cidadãos gurupiense a pessoas ilustres que de uma forma singela, contribuíram para o desenvolvimento e divulgação do município de Gurupi.

Ressalta-se que o nome de todos os homenageados foram submetidos à apreciação da Comissão Especial Temporária para a Concessão de Títulos Honoríficos, obtendo a sua aprovação.

Diante do exposto, é que solicitamos o mais breve possível a aprovação da matéria.

É a justificativa.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins
aos treze dias do mês de dezembro 2022

Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Ver.ª Marilis Fernandes
Primeira Secretária da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Rodrigo Ferreira
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Colemar da Saborelle
Primeiro Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Matheus Monteiro
Segundo Suplente da Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Gurupi